

PORTARIA ANAC Nº 407/SSO, DE 2 DE MARÇO DE 2012.

Renova a Homologação dos cursos parte teórica de Piloto Comercial/IFR (Avião), Piloto Comercial de Helicóptero, Piloto Privado de Avião e Piloto Privado de Helicóptero, da Universidade Anhembí Morumbi.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Homologação dos cursos parte teórica de Piloto Comercial/IFR (Avião), Piloto Comercial de Helicóptero, Piloto Privado de Avião e Piloto Privado de Helicóptero, pelo período de 5 anos, da Universidade Anhembí Morumbi, situada na Rua Casa do Ator, nº 90, Bairro: Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04546-000, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.005283/2012-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DANIEL BAETA CAMPOS